



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Exmo Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Real

Vereador Fernando Guimarães Santos



AILTON BASILIO MARQUES, Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

EMENTA: “ALTERA O ANEXO III DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 619, DE 18 DE ABRIL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, que se realize a alteração do anexo III do Art. 1º da Lei n. 619, de 18 de abril de 2019, a qual cuida de cargos da administração pública municipal, conforme se verifica do texto da Ementa em epígrafe.

É de conhecimento geral, que o Município de Porto Real realizou a pouco tempo concurso público, contemplando cargos específicos de nível superior, sendo estes voltados para a seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se que a realização do processo de concurso público, teve como finalidade de atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encerrando assim procedimentos de contratações temporárias que se arrastam durante munito tempo junto a administração pública municipal.

Por seu turno, tal concurso público teve como parâmetro a adoção do procedimento de cadastro reserva dos candidatos aprovados, a fim de que com as necessidades verificadas e identificadas por parte da administração municipal, pudessem os candidatos aprovados, serem convocados de acordo com a sua classificação, observando o período de duração da validade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

aludido certame.

Desta forma, para atendimento as necessidades do Poder Público Municipal, torna-se necessária a criação de determinados cargos, os quais são objeto do presente projeto de lei, observando os preceitos que regem os atos administrativos previstos efetivamente junto a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no caso a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Assim, mediante a tudo apresentado, contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real (RJ), 28 de junho de 2019.


Ailton Basílio Marques
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: “ALTERA O ANEXO III DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 619, DE 18 DE ABRIL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III do artigo 1º da Lei nº 619, de 18 de abril de 2018, passando a vigorar, com a seguinte redação:

Anexo III
Quadro de vagas de cargo permanente

Cargo	Qualificação	Carga Horária	Total
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo.	40h	85
Fiscal de Posturas	Ensino Médio Completo.	40h	9
Fiscal de Saúde	Ensino Médio Completo.	40h	3
Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo com formação Técnica em Meio Ambiente em cursos reconhecidos pelo MEC.	40h	5
Suporte em Informática	Ensino Médio Completo com formação Técnica em Informática em cursos reconhecidos pelo MEC, com experiência mínima comprovada na função de 02 (dois) anos.	40h	7

Câmara Municipal Porto Real
www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0363-2019
Projeto de Lei do Executivo 0066-2019
28/06/2019 16:20:37

Aline Marcília Carvalho Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Fiscal de Obras (Técnico de Edificações)	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Edificações, reconhecido pelo MEC.	40h	5
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Secretaria Escolar.	40h	11
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Contabilidade, reconhecido pelo MEC.	40h	1
Arquiteto	Curso superior de Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	4
Administrador	Curso superior de Administração de Empresas e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	4
Assistente Social	Curso superior de Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	20
Bibliotecário	Curso superior de Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	1
Biólogo	Curso superior de Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Engenheiro Civil	Curso superior de Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Enfermeiro	Curso superior de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	24
Enfermeiro / Atenção Básica	Curso superior de Enfermagem com habilitação específica em Atenção Básica e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	7
Farmacêutico	Curso superior de Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3
Farmacêutico bioquímico	Curso superior de Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3
Fisioterapeuta	Curso superior de Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	12
Fonoaudiólogo	Curso superior de Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	6
Gestor de Recursos Humanos	Curso superior de Administração de Empresas e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Nutricionista	Curso superior de Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	11
Procurador	Curso superior de Direito com registro na OAB e comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos de prática forense.	20h	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Psicólogo	Curso superior de Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	16
Terapeuta Ocupacional	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe - CREFITO	20h	2
Turismólogo	Curso superior de Turismo e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	4
Dentista Clínico Geral	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	7
Dentista Endodontista	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Dentista Odontopediatria	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3
Dentista Estomatologista	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Dentista Reabilitação Oral	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Dentista Saúde Coletiva	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Dentista Periodontista	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Auditor Tributário	Curso superior de Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	7
Contador	Curso superior de Ciências Contábeis e registro no CRC, na categoria de Contador.	40h	6
Docente I – Educação Infantil	Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC.	22h	101
Docente I – Ensino Fundamental	Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC.	22h	41
Docente I – Educação Especial	Ensino Médio Completo com curso de formação de professores ou curso normal, ambos reconhecidos pelo MEC e habilitação específica na disciplina.	22h	10
Docente IV - Artes	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	26
Docente IV - Ciências	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	16
Docente IV - Educação Física	Curso superior de Educação Física com habilitação na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Docente IV - Geografia	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	16
Docente IV - História	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	16
Docente IV - Língua Portuguesa	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	24
Docente IV - Língua Inglesa	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	9
Docente IV - Matemática	Curso Superior com licenciatura plena e habilitação na disciplina.	20h	24
Docente IV - Orientador Educacional	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.	20h	22
Docente IV - Orientador Pedagógico	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica.	20h	22
Professor de Educação Física	Curso superior de Bacharelado em Educação Física com especialização em treinamento desportivo ou fisiologia do exercício, experiência mínima de 02 (dois) anos na área e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	9
Médico Psiquiatra	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Médico Pediatra	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	12
Médico Neuropediatra	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Ortopedista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Médico Urologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Dermatologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	4
Médico Cirurgião-Geral	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Médico Gastroenterologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Proctologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Endocrinologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Médico Neurologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Ultrassonografista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Médico Nefrologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Geriatra	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Pneumologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Cirurgião Vascular	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Cirurgião Vascular/ Doppler	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Cirurgião Reparador	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	1
Médico Cirurgião Pediátrico	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Médico Otorrinolaringologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Neuro-Cirurgião	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Oftalmologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	4
Médico Ginecologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	5
Médico Ginecologista e Obstetra	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3
Médico Cardiologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	6
Médico Clínico Geral	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	9
Médico Radiologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Médico Anestesista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Médico Reumatologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	1
Médico Mastologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	1
Médico Veterinário	Curso superior de Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	8
Médico do Trabalho	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental	Curso superior de Engenharia com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Analista Ambiental - Engenheiro Florestal	Curso superior de Engenharia Florestal com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Analista Ambiental - Especialidade Biologia	Curso superior de Biologia com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Analista Ambiental - Engenheiro Civil	Curso superior de Engenharia Civil com especialização na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2
Engenheiro Sanitarista	Curso superior de Engenharia com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Engenheiro de Transportes	Curso superior de Engenharia com especialização na área de transportes e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	3
Médico do PSF	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	9
Dentista Clínico Geral (PSF)	Curso superior de Odontologia com habilitação específica na disciplina e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	7
Enfermeiro do PSF	Curso superior de Enfermagem com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	9
Médico Plantonista Socorrista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	16
Médico Intensivista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	8
Médico Pediatra-Neonatologista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	6
Médico Ginecologista e Obstetra 24hs	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	7
Médico Anestesiologista 24hs	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Médico Pediatra Plantonista	Curso superior de Medicina com especialização na área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe.	24h	16
Farmacêutico Plantonista	Curso superior de Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	4
TOTAL			870

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, se necessário, créditos suplementares, mediante a utilização de recursos, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


Ailton Basílio Marques
Prefeito



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Controladoria Geral do Município
Município de Porto Real

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, Inciso I da LRF nº 101/2000)

EVENTO:

Trata o presente estudo sobre à análise do Impacto Orçamentário-Financeiro referente a criação de novos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Real, conforme abaixo:

I – METODOLOGIA DE CÁLCULO:

CUSTO DA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS							
Funções	Quantidade	Vencto	13ºsalário	Férias	INSS	Valor	
						Unitário	Total
Fiscal de Saúde	2	1.595,12	132,93	44,31	380,17	2.152,53	4.305,05
Assistente Social	5	2.630,97	219,25	73,08	627,05	3.550,35	17.751,74
Enfermeiro/Atenção Básica	5	2.630,97	219,25	73,08	627,05	3.550,35	17.751,74
Nutricionista	3	2.630,97	219,25	73,08	627,05	3.550,35	10.651,04
Auditor Tributário	1	5.261,95	438,50	146,17	1.254,10	7.100,71	7.100,71
Professor Edic. Física	4	2.630,97	219,25	73,08	627,05	3.550,35	14.201,39
Médico Neuropediatrício	1	3.006,82	250,57	83,52	716,63	4.057,54	4.057,54
Médico Ortopedista	2	3.006,82	250,57	83,52	716,63	4.057,54	8.115,07
Médico Cirurgião Geral	1	3.006,82	250,57	83,52	716,63	4.057,54	4.057,54
Médico Anestecista	1	3.006,82	250,57	83,52	716,63	4.057,54	4.057,54
Médico do PSF	1	12.027,30	1.002,28	334,09	2.866,51	16.230,17	16.230,17
Enfermeiro do PSF	2	6.990,87	582,57	194,19	1.666,16	9.433,79	18.867,58
Médico Plantonista Socorrista	1	3.457,85	288,15	96,05	824,12	4.666,18	4.666,18
Médico Pediatra Plantonista	7	3.457,85	288,15	96,05	824,12	4.666,18	32.663,24
Total		3.006,82	300,68	96,60	859,95	4.865,41	164.476,52

A – Gastos:

Memória de Cálculo:

Exercício	Valor Mensal	Meses	Valor Anual
2019	164.476,52	2	328.953
2020	164.476,52	12	1.973.718,24
2021	164.476,52	12	1.973.718,24

B – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

Especificação	2.019	2.020	2.021
1 - Receita Prevista	146.450.000	155.792.000	166.752.000
2 - Disponibilidades Financeiras	146.450.000	155.792.000	166.752.000
3 - Gastos com o Evento	328.953	328.953	328.953
4 - Impacto Orçamentário - (3/2)	0,22%	0,21%	0,20%
5 - Impacto Financeiro - (3/2)	0,22%	0,21%	0,20%

Obs.: As receitas previstas estão projetadas para o exercício de 2019 com base na LOA, 2020 e 2021 de acordo com as previstas na LDO do exercício.

C) COMPROVANTE DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS RESULTADOS FISCAIS:

Descrição	2019
Folha salarial + encargos sociais - prevista (A)	68.483.089
Gasto com o Evento (B)	328.953
Soma: (C) = (A+B)	68.812.042
Dotação Orçamentária p/gasto c/ Pessoal (D)	76.678.200
Economia Orçamentária: (E) = (D-C)	7.866.158


A) LIMITE DE GASTO COM PESSOAL:

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL			
Descrição	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	146.450.000	155.792.000	166.792.000
Gasto com pessoal	68.812.042	68.812.042	68.812.042
Percentual de gasto	46,99%	44,17%	41,26%
Limite Prudencial	51,30%	51,30%	51,30%
Limite Máximo	54,00%	54,00%	54,00%

CONCLUSÃO:

O estudo demonstra que o gasto com a criação de novos cargos a compor a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Real, não afetará as metas fiscais previstas na LDO/2019 e nem causará impacto econômico-financeiro no exercício de 2019, 2020 e 2021, bem como, o gasto com pessoal ficará dentro do limite constitucional permitido.

Porto Real, 28 de junho de 2019.


Ludemar Pereira
Controlador Geral do Município
CRC/RJ nº 023.486-0

